



P O R T A R I A

PO/GR/E/017/18

09/04/2018

A Reitora do Centro Universitário Serra dos Órgãos, de acordo com o art. 22, inciso XI do Estatuto do UNIFESO, no uso de suas atribuições estatutárias e “*ad-referendum*” do Conselho de Administração Superior - CAS e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE,

C O N S I D E R A N D O:

- I. A importância da promoção da cultura de Inovação, e do apoio e fomento ao desenvolvimento de ideias inovadoras na Instituição;
- II. A necessidade do estímulo a docentes, discentes e funcionários técnico-administrativos para desenvolvimento de propostas de projetos inovadoras;
- III. A necessidade do estímulo a práticas inovadoras no ensino, pesquisa, extensão e prestação de serviços, articuladas às necessidades regionais;
- IV. A integração das ações de Planejamento e Gestão das Direções Acadêmicas e Administrativas com foco em inovação, prevista no Plano de Desenvolvimento Institucional;

R E S O L V E:

- I. Criar o Prêmio UNIFESO de incentivo a Ideias Inovadoras, como mecanismo de estímulo ao desenvolvimento de propostas de projetos inovadores, nos seguintes termos:
 - a) O Prêmio se constitui em uma Menção de Honra e de um valor financeiro simbólico a ser fixado no plano de Metas Anual;
 - b) Será conferido a docentes, discentes dos cursos de graduação e de pós-graduação e funcionários técnico-administrativos do UNIFESO, que lhe fizerem jus pela apresentação de propostas de projetos inovadores em uma das áreas de conhecimento de interesse institucional;

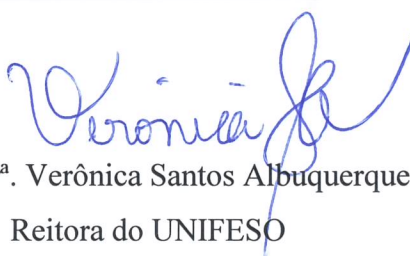
c) Será entregue em solenidade acadêmica própria, e seu valor financeiro fixado anualmente no plano de Metas.

II. Para efeito do recebimento deste Prêmio, requer-se que:

a) A proposta apresentada pelo autor esteja em conformidade com edital específico;

b) O projeto tenha potencial de Inovação, de acordo com o parecer do Núcleo de Inovação Tecnológica do UNIFESO;

III. Dê-se ciência e cumpra-se.



Prof^a. Dr^a. Verônica Santos Albuquerque

Reitora do UNIFESO